PORTARIA N.º 2.180, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o então Vereador José Maria Reineiros pelo Vereador Edimilton Andrade como membro suplente representante do Poder Legislativo Municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família, cuja indicação foi feita através da Portaria n.º 1.970, de 19 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral